



Prefeitura do Município de Apucarana

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25 | CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR



Ofício nº. 316/2017 – GAB.

Apucarana, 25 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor

MAURO BERTOLI

Presidente da Câmara Municipal.

Apucarana - Paraná

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 005/17**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o apenso Projeto de Lei Complementar tem como objetivo alterar os valores da **Taxa de Saneamento**, revogando a Lei Municipal nº 184, de 29 de setembro de 2009, referente aos serviços de coleta de lixo, operação do aterro sanitário, outros serviços de asseio e saneamento básico a serem executados no Município de Apucarana pela Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR – autorizado pela Lei Municipal nº 186/09, alterada pela Lei Municipal nº 227/09.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,


Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal